

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 10/09/2018 15:51:32

Gostaríamos de esclarecimento quanto ao atestado de capacidade técnica. Será item necessário para habilitação? Visto o item 5.1. do Termo de Referência exigir para Prestação do Serviço: 5.1.Pelo menos um atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já forneceu objeto da presente licitação.

Fechar